



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 317, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

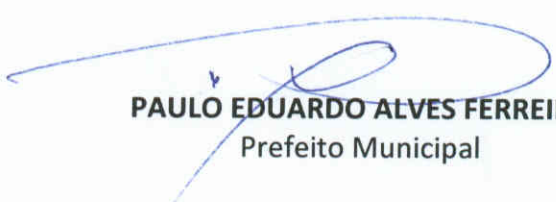
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1.328/2026 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Incisos I, alínea “a”.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **MARCELA SIMÕES BENTO**, R.G. n.º 43.***.***-0 SSP/SP, C.P.F n.º 303.***.***-92, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível VI** para **Nível VII**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de agosto de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 18 de agosto de 2026.
/mg.